



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

04 de agosto de 2025.

OFÍCIO N° 048/AGM/2025.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 048/2025 que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**GIOVAN
DAMO:661
45201215**

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2025.08.05
13:46:05 -04'00'
**GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Sr.

**NATÃ SOARES DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
N E S T A**


Elton G. M. Ibarrola
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal AFO - RO
RECEBIDO EM 06/08/25

O9 - O10 Isotopicum etiam
adindeo ab aliis
solitudo, M. C. note



MENSAGEM N° 048/2025.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 04 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Com o presente, embasado no que dispõe o art. 57, I da Lei Orgânica do Município de Alta Floresta D'este/RO, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 048/2025, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, de Alta Floresta D'Oeste – RO, conforme justificativa anexa ao memorando 124/2025 (documento anexo).

Assim encaminho a esta augusta Casa de Lei o presente projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município combinado com o Regimento Interno desta egrégia casa de Lei, solicito o recebimento e **tramitação**
URGENTE do presente projeto.

Respeitosamente,

**GIOVAN
DAMO:661
45201215**

Assinado de forma
digital por GIOVAN
DAMO:66145201215
Dados: 2025.08.05
13:46:19 -04'00'

**GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal**



ALTA FLORESTA D'OESTE

PROJETO DE LEI Nº 048/2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. – Autoriza Abertura de Crédito Adicional por Anulação de Dotação no orçamento vigente no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 200.000,00
Órgão/ Unidade – 02.009 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI	
Proj/Ativ. 20.606.0037.2061 – Fundo de Incentivo ao Setor Agrícola.	
Fonte: 15000000 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Total Suplementação ----- R\$ 200.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria na fonte de recurso 15000000, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, de Alta Floresta D'Oeste – RO.

REDUÇÃO:

Órgão - 02 – Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste.	R\$ 200.000,00
Órgão/ Unidade – 02.009 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI	
Proj/Ativ. 20.606.0037.2061 – Fundo de Incentivo ao Setor Agrícola.	
Fonte: 15000000 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Total Redução ----- R\$ 200.000,00



•Estado de Rondônia•
PREFEITURA MUNICIPAL DE

ALTA FLORESTA D'OESTE

Art.3º.-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

GIOVAN

DAMO:661452012

15

Assinado de forma digital por

GIOVAN DAMO:66145201215

Dados: 2025.08.05 13:45:50

-04'00'

GIOVAN DAMO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA D'OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Memorando nº124/2025

Alta Floresta D'Oeste – RO, 22/07/2025.

Da: SEMAGMA

Para: Sr. GIOVAN DAMO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho a Vossa Excelência solicitar remanejamento de R\$200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS) do projeto atividade – FUNDO DE INCENTIVO AO SETOR AGRICOLA (R – 251 / 02009.20.606.0037.2.061) que sairá do Elemento de despesas – (3.3.90.39.00) – Para ser incluso, no Elemento de despesas – (3.3.90.30.00) do projeto atividade – FUNDO DE INCENTIVO AO SETOR AGRICOLA (R – 250 - 02009.20.606.0037.2.061).

Justificativas:

Justifico que, o devido remanejamento servirá para o apoio e enriquecimento à agricultura familiar em fortalecimento a cadeia produtiva e elevando o patamar agropecuário sustentável do município, e no cumprimento para exercer as atividades desta Secretaria Municipal com mais exatidão. Outrossim, Que as providencias sejam tomadas por motivos de prevenção de qualquer situação que possa ocasionar emergencial na área do Imóvel Rural pertencente ao Patrimônio Público Municipal onde funciona os transbordos de resíduos sólidos, Viveiro Municipal e outros setores desta Secretaria Municipal.

Sem mais para o momento, despeço – me com mui apreço e consideração.

Atenciosamente,

Leonir Antônio Serraglio
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria 173/2025



Assinado por: LENOIR ANTONIO SERRAGLIO 24/07/2025 12:55
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: GIOVAN DAMO 24/07/2025 15:57:54 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE

Protocolo de Acordo entre o Município de Alta Floresta Oeste e a Cooperativa de Crédito e Produção da Comunidade do Rio das Pedras, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a realização de investimentos na comunidade.

Este protocolo de acordo, é firmado em 24 de Julho de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Alta Floresta Oeste, no Município de Alta Floresta Oeste, no Estado de Mato Grosso, no Brasil, entre a Prefeitura Municipal de Alta Floresta Oeste, representada pelo seu prefeito, e a Cooperativa de Crédito e Produção da Comunidade do Rio das Pedras, representada pelo seu presidente, ambos devidamente identificados na parte final.

Assinatura eletrônica - Identificador: c8475358-1772-4d58-8799-5f81af4c578b - Página 1 / 2